



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 11 de outubro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete Vereador Lucas Cordeiro

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Laion Campos

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARATY DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Comissão

Ação realizada: Enviar para parecer

Descrição:

EMITIR PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003600300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **11/10/2025 13:24**

Checksum: **6E8E82001DFA57A6A7D0518A968DAC25E599672CE71D76D286DE847D2C77408A**